



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 6 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2228

PÁG. 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

PORTARIA Nº. 154, de 22 de setembro de 2025.

Republicado por incorreção

SUMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO PARCIAL DE FÉRIAS EM GOZO E CONVERSÃO EM PECÚNIA AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Airtton Antônio Agnolin, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando as disposições das Leis Ordinária nº 868/2024, nº 440/2014 e nº 441/2014, que tratam dos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando a Lei Ordinária nº 155/2006, que institui o Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aplicável aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo/ Função	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período Férias
643053	EDNA MAINKO SLUCHENSKI	Efetivo	P	20/08/2023 a 19/08/2024	10	22/09/2025 a 01/10/2025
643053	EDNA MAINKO SLUCHENSKI	Efetivo	P	21/08/2024 a 21/08/2025	10	02/10/2025 a 11/10/2025
646081	JOAO MARCOS DA SILVA CARVALHO	Efetivo	G	12/04/2024 a 11/04/2025	5	11/11/2025 a 15/11/2025
646067	CRISLA FERNANDA DE AZEVEDO	Efetivo	G	09/01/2025 a 13/01/2026	5	08/12/2025 a 12/12/2025
646067	CRISLA FERNANDA DE AZEVEDO	Efetivo	G	09/01/2025 a 13/01/2026	25	05/01/2026 a 29/01/2026
646018	RICARDO DAMASCENO ROSA	Efetivo	G	04/04/2024 a 07/04/2025	30	22/12/2025 a 20/01/2026
646065	GRACIELA GOBI BRESCOVITE	Efetivo	P	09/01/2024 a 11/01/2025	10	01/10/2025 a 10/10/2025
646120	TAINARA RODRIGUES DE AGUIAR	Efetivo	G	03/05/2024 a 04/05/2025	5	06/10/2025 a 10/10/2025
646120	TAINARA RODRIGUES DE AGUIAR	Efetivo	G	03/05/2024 a 04/05/2025	12	05/01/2025 a 16/01/2025

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 6 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2228

PÁG. 2 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

643056	SABRINA LEIKO SHINDATE DA SILVA	Efetivo	G	30/08/2024 a 03/09/2025	20	15/10/2025 a 03/11/2025
643088	SINDI PIRES DE FARIAS	Efetivo	G	03/09/2024 a 15/09/2025	30	01/10/2025 a 30/10/2025
76091	ANDREIA CRISTINA JASKIW AGNOLIN	Efetivo	G	02/03/2025 a 01/03/2026	5	09/10/2025 a 13/10/2025
646111	PAMELLA GABRIELE MARQUES GOULART	Efetivo	G	10/02/2025 a 10/02/2026	15	03/05/2024 a 19/05/2025
587850	VILMA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	Efetivo	G	01/03/2025 a 06/03/2026	5	06/10/2025 a 10/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, **22 de setembro de 2025.**

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 6 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2228

PÁG. 3 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

PORTARIA Nº. 161, de 03 de outubro de 2025.

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA
CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Airtton Antônio Agnolin, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando as disposições das Leis Ordinária nº 868/2024, nº 440/2014 e nº 441/2014, que tratam dos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando a Lei Ordinária nº 155/2006, que institui o Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aplicável aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo/ Função	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período Férias
645043	WEEDY KENY LOPES DA SILVA	Efetivo	G	15/01/2023 a 14/01/2024	5	06/10/2025 a 10/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, 03 de outubro de 2025.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 6 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2228

PÁG. 4 de 9

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2025 no portal de licitações BLL (<https://bllcompras.com>), licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X, VISANDO AMPLIAR E APRIMORAR A CAPACIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, GARANTINDO MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO NOS ATENDIMENTOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, BEM COMO FORTALECENDO A ESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, QUE SERÃO ADQUIRIDOS PROVENIENTE DOS RECURSOS SESA, RESOLUÇÃO Nº 453/2024, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, valor estimado da licitação: R\$ 511.780,00 (quinhentos e onze mil, setecentos e oitenta reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação pelos seguintes endereços: licitacao@novacantu.pr.gov.br ou pelo site <https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes> pelos Telefones (44-3527-1281/44-3527-1363).

Nova Cantu - PR, 03 de outubro de 2025.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 6 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2228

PÁG. 5 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONTRATO Nº 127/2025 REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2025. EDITAL DE PREGÃO Nº 51/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	LATICINIO SIMIONATO LTDA. - ME. Inscrito no CNPJ sob nº: 84.907.344/0001-79
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, PACOTE DE 1 LITRO, E IOGURTE/BEBIDA LÁCTEA, TAMBÉM EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA CANTU – PR, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AS DEMANDAS NUTRICIONAIS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR:	R\$ 153.336,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais)
ASSINATURA:	01 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 6 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2228

PÁG. 6 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DE CONTRATO:	CONTRATO Nº 127/2025 REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2025. EDITAL DE PREGÃO Nº 49/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	TELMA APARECIDA DE GOIS SOKOLOWSKI Inscrito no CNPJ sob nº: 014.430.149-07
OBJETO:	Locação de Imóvel que será destinada para o atendimento de serviços públicos, sendo utilizada como Casa Lar para atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e situações de risco.
VALOR:	RS 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais)
ASSINATURA:	30 de setembro de 2025.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 6 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2228

PÁG. 7 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



PROCESSO: 143/2025
INEXIGIBILIDADE: 050/2025
CREDENCIAMENTO: nº 023/2025

OBJETO:

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DA DEMANDA DE VEÍCULOS QUE SE DESLOCAM ATÉ CURITIBA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

- 1) AUTO POSTO ANILA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.112.780/0001-73.

Nova Cantu – PR, 03 de outubro de 2025.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 6 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2228

PÁG. 8 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



PROCESSO: 124/2025

INEXIGIBILIDADE: nº 045/2025

CREDENCIAMENTO: nº 022/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. VALOR TOTAL ESTIMADO DO OBJETO: A REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO SE DARÁ POR COMISSÃO PAGA PELO PRÓPRIO ARREMATANTE QUE PARTICIPAR DO LEILÃO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

LEILOEIRO:

- 1) **SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 049.XXX.XXX-75.

Nova Cantu – PR, 03 de outubro de 2025.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 6 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2228

PÁG. 9 de 9

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.